

Ofício nº 417 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

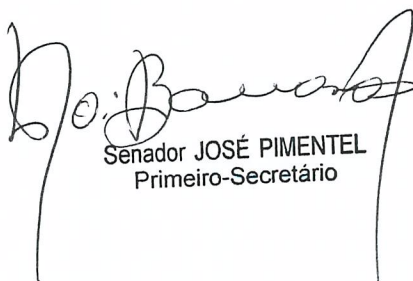
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 88, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 149, de 2017.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

